



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 627, DE 02 DE MAIO DE 2023

Denomina "*José Tintino Barbosa*" o Mini Estádio Municipal de Futebol, e da outras providências.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Mini Estádio Municipal de Futebol de: "Mini Estádio de Futebol José Tintino Barbosa".

Parágrafo Único – A administração municipal, providenciará placa de identificação com o referido nome e fixará no local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, em 02 de maio de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza
Vereador Autor